



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 34 DE 05 DE JUNHO DE 2009.

“Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências”.

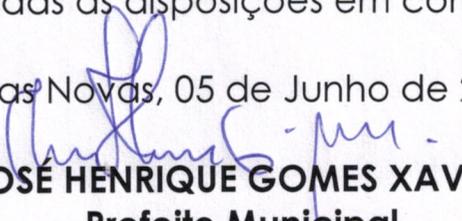
O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no art. 75, I da **LOMN – Lei Orgânica do Município de Minas Novas**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas **Repartições Públicas Municipais**, exceto as Secretarias Municipais de Saúde, Educação e o serviço de Limpeza Pública, **nos dias 23,26 e 29 de Junho de 2009.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 05 de Junho de 2009.


JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER
Prefeito Municipal

A PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 12/06/2009

José Maria Lopes Ferreira
PRESIDENTE

08/JUN/2009 08:58 000225 CAMBIO MUN. DE MINAS NOVAS